DECRETO N. 1.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.809/2012 para substituir representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do presidente da Pro-Urbe Bertioga em substituir representante da sua entidade civil no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal n. 1.809, de 23 de abril de 2012, para substituir a titular Maria Aparecida Grieco, representante da Entidade Civil Pro-Urbe Bertioga no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Art. 2º O item 1, da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 1.809/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
II – Não Governamental (Sociedade Civil):
(...)
b) Pró-Urbe Bertioga:
2. Aldo Ennos de Moraes;
2.1. (...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município